



Regulamento Prêmio UNA SUSTENTABILIDADE

I. CARACTERIZAÇÃO

01. O prêmio Una de Sustentabilidade é uma iniciativa do Núcleo de Sustentabilidade e Inovação da ANIMA EDUCAÇÃO e tem o propósito de identificar, reconhecer e premiar os esforços de alunos do Centro Universitário Una, de diversos cursos em trabalhos de TIDIR e Projetos Aplicados em favor da Sustentabilidade. O prêmio tem a finalidade de incentivar a prática, e, portanto ações de sustentabilidade que envolva o protagonismo jovem.

II. OBJETIVOS

02. Fazer um justo reconhecimento a todos os jovens que contribuem com o seu esforço e ações de impactos para o bem-estar da humanidade;

03. Reunir experiências e ações sustentáveis, para serem amplamente adaptadas e aplicadas em outras áreas, regiões e empresas;

04. Divulgar para a comunidade internacional, as experiências dos alunos do Centro universitário UNA, por meio do Comunicado de Progresso dos princípios do Pacto Global.

III. PARTICIPAÇÃO

05. A participação será realizada por meio de inscrição, aberta a todos os alunos do Centro Universitário Una que desenvolvam **projetos interdisciplinares** dentro dos critérios estabelecidos pelo regulamento.

IV. ETAPAS

06. A Edição 2010 do Prêmio Melhor Trabalho interdisciplinar em SUSTENTABILIDADE - constitui-se de três etapas:

6.1. Primeira etapa - INSCRIÇÃO: caracteriza-se pela inscrição do Grupo, conforme definido neste regulamento por meio da ficha que deverá se preenchida no estande do Núcleo de Sustentabilidade durante o 2º EXPOUNA – **28 de junho a 01 de julho de 2010**, no período da manhã, tarde ou noite.



6.2. Segunda etapa - SELEÇÃO: Os postulantes que cumprirem todos os requisitos pré-estabelecidos na etapa de inscrição serão avaliados pela Comissão Julgadora.

6.3. Terceira etapa - PREMIAÇÃO: A cerimônia de premiação e a divulgação do resultado serão realizadas no dia **24 de Agosto de 2010**.

7. Caso a inscrição não satisfaça o estabelecido neste Regulamento, a inscrição será anulada independentemente da qualidade do participante.

V. INSCRIÇÕES

8. A inscrição deverá ser efetuada por meio da entrega de 01 cópia impressa do trabalho acadêmico juntamente com o preenchimento da Ficha a ser capturada no estande do Núcleo de Sustentabilidade e Inovação, a qual deverá ser usada obrigatoriamente em todas e quaisquer situações do concurso.

VI. CRITÉRIOS

9. 1. Todos os componentes do grupo deverão ser alunos regularmente matriculados no Centro Universitário Una.

9.2. Para fins de elegibilidade poderão concorrer trabalhos cuja nota da banca de professores avaliadores da apresentação dos trabalhos durante o 2º ExpoUna seja superior A 85%.

9.3. Adequação ao tema e respeito ao pilar da SUSTENTABILIDADE.

Trabalhos devem contemplar o tripé da sustentabilidade entendida como: Ações ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis. Isso significa que não deve haver separação entre estas esferas citadas acima. Considerando que sustentabilidade é o equilíbrio entre as questões ambientais, sociais e econômicas. **NÃO SERÁ CONSIDERADO O TRABALHO QUE ABORDE APENAS UMA DESSAS QUESTÕES.**

9.4. Geração de conhecimento e potencial de escala

Foi desenvolvido conhecimento relevante para o tema e a sociedade durante a atividade realizada. O conhecimento gerado poderá ser replicado para outras realidades similares.

9.5. Inovação



O projeto é inovador.

VII. COMISSÃO JULGADORA

10. A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, profissionais reconhecidos da área de sustentabilidade e autoridades do Centro Universitário Una.

VIII. PREMIAÇÃO

11. A definição dos premiados será efetuada em sessão privada, entre a comissão julgadora, que: outorgará os premiados conforme o disposto neste Regulamento;

IX. PRÊMIOS

5 (cinco) grupos serão premiados sendo que:

12. O Grupo vencedor do Prêmio Melhor Trabalho Interdisciplinar de Sustentabilidade ganhará 05 (cinco) páginas do Relatório do Pacto Global que será enviado para ONU em 2011, para publicação do seu trabalho.

13. Os demais terão cada um, meia página do Relatório do Pacto Global que será enviado para a ONU em 2011, para publicação do resumo seu trabalho.

X. REMESSA

14. Os **participantes** devem assumir o compromisso de enviar os documentos complementares para o email: [**vanessa.castro@una.br**], de acordo com os seguintes itens:

- a) Fotos da execução do trabalho;
- b) Fotos do Grupo;

c) Vídeo de um minuto disponível no youtube (apenas o link), demonstrando de forma criativa o trabalho.

15. O prazo final para o envio de material é dia **09 de Julho de 2010**.

XI. CRONOGRAMA



16. A organização e realização do Prêmio Una de Sustentabilidade, obedecerão ao seguinte cronograma:

- a) Inscrições.....**28 de junho a 01 de julho de 2010.**
- b) Prazo de envio dos documentos complementares.....**09 de Julho de 2010.**
- c) Divulgação dos finalistas.....**02 agosto de 2010.**
- d) Cerimônia de premiação e divulgação dos vencedores.....**24 agosto de 2010.**
- e) Publicação do trabalho no Relatório do Pacto Global.....**Junho de 2011.**

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Ao inscrever-se no concurso o participante estará de acordo com os termos emitidos neste Regulamento.

18. O promotor do Prêmio Una de Sustentabilidade resguarda-se ao direito de usar o material selecionado para exposição e divulgação nos meios e comunicação e em demais locais, sem que isso implique em reserva de direito pelos participantes ou qualquer indenização por direito autoral.

Comitê Organizador do Prêmio UNA de SUSTENTABILIDADE – BELO HORIZONTE 2010